Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 388 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudos técnicos para viabilizar a implantação de mantas térmicas sob a cobertura da área de lanche ou a adoção de outras alternativas que reduzam a temperatura.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

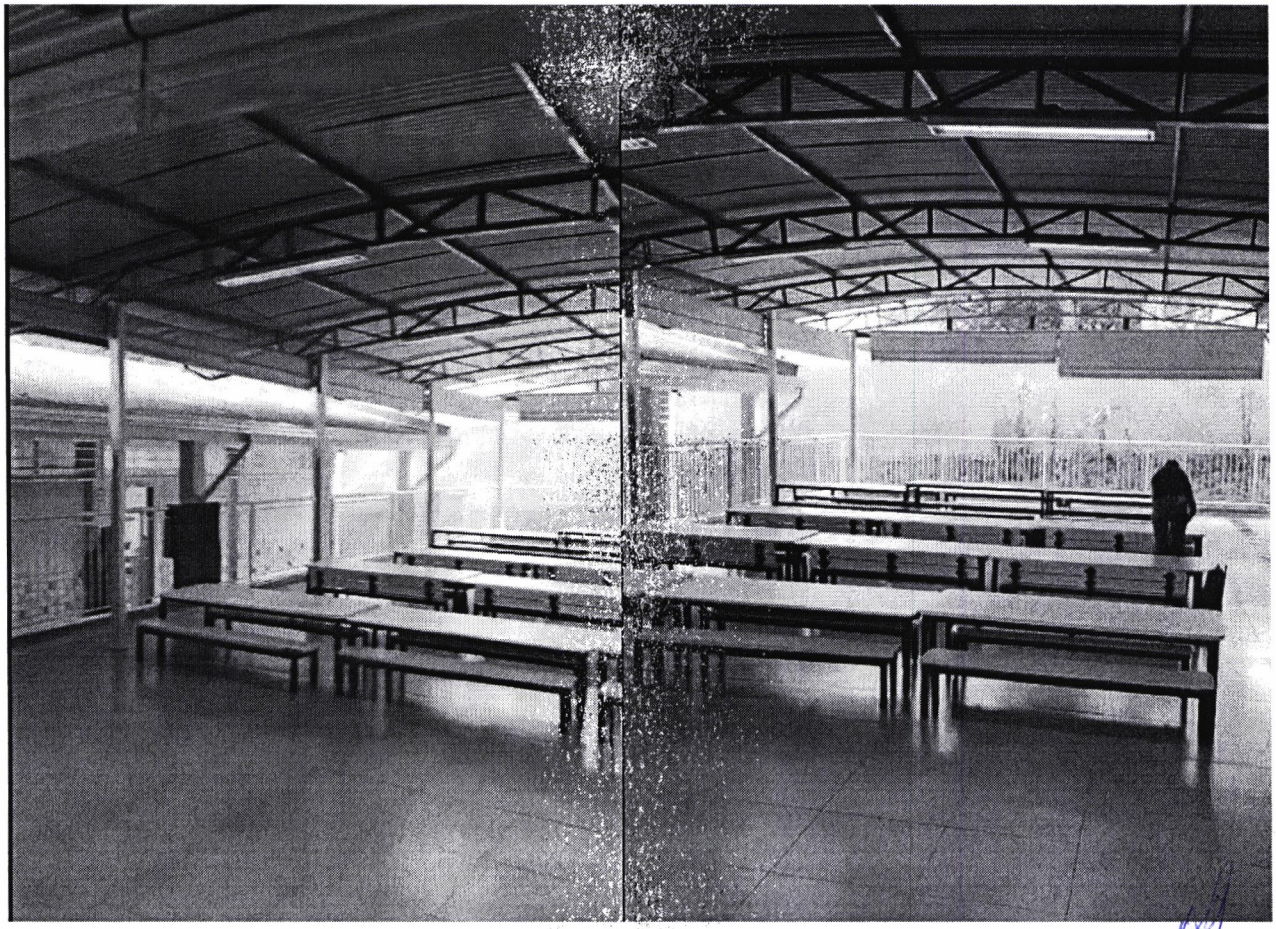
Considerando as altas temperaturas registradas em nossa cidade e visando garantir melhores condições aos alunos, indicamos à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas para minimizar o calor excessivo na área de lanche da Escola Municipal Luís Carlos Ruaro.

Atualmente, o espaço destinado ao lanche é coberto com telhas de zinco (conforme fotos anexo, material que absorve e retém muito calor, tornando o ambiente desconfortável, especialmente nos períodos mais quentes do dia. Além disso, o local, não possui fechamento nas extremidades, o que dificulta a climatização do espaço.

Diante dessa situação, sugerimos a instalação de mantas térmicas sob a cobertura ou a adoção de alternativas que reduzam a temperatura, proporcionando um ambiente mais agradável para os alunos.

Solicitamos, portanto, que essa demanda seja analisada e que sejam adotadas as providências necessárias para garantir melhores condições aos estudantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br